

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

EDITAL ALUNO MENTOR Nº 01/2026

A Universidade Tiradentes – UNIT, com sede na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE, considerando a legislação em vigor, e através do presente Edital, oferta de 56 (cinquenta e seis) vagas para participação de discentes no Programa Mentoria, com validade por um semestre letivo podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo.

1) DOS OBJETIVOS

O Programa Mentoria constitui iniciativa institucional do Grupo Tiradentes, desenvolvida no âmbito de seu Programa de Retenção e Relacionamento, objetivando:

- a) Instigar a busca por melhor aproveitamento acadêmico;
- b) Diminuir o anonimato acadêmico.
- c) Acolhimento e Integração: Auxiliar estudantes, especialmente ingressantes, na adaptação à vida universitária e na superação de conflitos iniciais.
- d) Ajuda o mentorando a expandir seus horizontes acadêmicos, pensar de forma mais criativa e inovadora, e desenvolver uma mentalidade aberta para abraçar novas oportunidades.
- e) Desenvolver habilidades e competências com orientação personalizada para ajudar o mentorando a aprimorar suas habilidades técnicas, de liderança, de comunicação, de resolução de problemas, entre outras.
- f) Promover o crescimento pessoal e profissional do mentorando ajudando-o a desenvolver uma base sólida de valores e uma abordagem ética em sua vida e carreira.
- g) Ajuda o mentorando a expandir seus horizontes, pensar de forma mais criativa e inovadora, e desenvolver uma mentalidade aberta para abraçar novas oportunidades.
- h) Oferecer orientação, apoio e aconselhamento personalizados para ajudar o mentorando a alcançar seus objetivos, desenvolver habilidades, promover o autoconhecimento e ampliar sua visão de mundo.
- i) Acolhimento e Integração: Auxiliar estudantes, especialmente ingressantes, na adaptação à vida universitária e na superação de conflitos iniciais.

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

- j) Desenvolvimento Profissional: Preparar o aluno para o mercado de trabalho, ajudando na definição de objetivos de carreira e no desenvolvimento de habilidades.
- k) Apoio Acadêmico e Pesquisa: Orientar em projetos de pesquisa, dissertações, redação científica, organização pessoal e gerenciamento de tempo.
- l) Networking: Conectar o mentorando a oportunidades e expandir sua rede de contatos na área de atuação.

2) DA CATEGORIA

Mentoria Remunerada: o aluno mentor deverá cumprir uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, para isso receberá bolsa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; terá direito a um desconto de **60% (sessenta por cento) de desconto no Unit Idiomas e certificado de participação no programa.**

2.1. A bolsa de estudos da Mentoria Remunerada perdura pelo período de um semestre letivo (não incluso o pagamento para os meses de dezembro e janeiro), e pode ser prorrogada por mais um semestre a critério da gestão do Programa.

2.2. As Bolsas de Estudos serão concedidas através de pagamento em conta bancária, para isso o(a) aluno(a) deverá abrir uma conta no banco **Santander**.

2.3. **As Bolsas da instituição não são cumulativas**, ou seja, não é permitido ao aluno contemplado com outros tipos de bolsas de estudos ou acadêmicas, usufruir das vagas remuneradas disponíveis no presente Edital. Após a aprovação dos nomes dos Mentores em cada semestre, a Gestão do Programa encaminhará aos setores competentes a relação para verificação da situação de cada aluno contemplado. Se o aluno já for agraciado com bolsa, será substituído por outro.

2.4 O aluno mentor pode ser desligado a qualquer tempo caso não realize as atribuições do item 3.1.

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

3) DO PERFIL DO ALUNO MENTOR

O aluno Mentor deverá possuir boa capacidade de comunicação, articulação e liderança; conhecer os processos acadêmicos; ser proativo; ter atuação em atividades de extensão e eventos institucionais.

3.1. Das Atribuições:

- ✓ Elaborar e executar, o Plano de Trabalho para o grupo de discentes que lhe for designado; Participar das reuniões convocadas pelo Programa;
- ✓ Elaborar o Relatório mensal das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, com inserção de fotos comprobatórias das atividades;
- ✓ Submeter-se a programas de formação, capacitação e/ou atualização para os quais for convocado;
- ✓ Apresentar, ao término do período um Relatório Final de Atividades com apresentação oral obrigatória;
- ✓ Fomentar a integração e fortalecer os vínculos entre os discentes e a instituição através do relacionamento entre pares;
- ✓ Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;

3.2. Dos Requisitos

- ✓ Está devidamente matriculado a partir do 3º período cursos APB (nos cursos trimestrais equivalentes ao mínimo de 04 trimestres cursados). Para os demais cursos, a partir do 4º período;
- ✓ Não estar respondendo a processo disciplinar;
- ✓ Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais livres para atividades do programa.
- ✓ Preencher disponibilidade na *ficha de inscrição (requerimento próprio)*;
- ✓ Possuir média geral ponderada igual ou superior a 7,5.
- ✓ Não possuir qualquer pendência junto à Instituição, inclusive de natureza financeira, sob pena de impedimento para o recebimento da bolsa

4) DAS INSCRIÇÕES

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

4.1. As inscrições serão efetivadas eletronicamente, mediante preenchimento de requerimento próprio no link abaixo.

Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/Uh6X9WCL35MmkZtZ6>

4.2. O período de inscrições para Mentoria será entre **10.02.26 à 14.02.2026**.

4.3. Documentação exigida:

I. Histórico Escolar;

5) DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos Mentores será realizada mediante a aplicação dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise curricular;
- b) Análise dos documentos;
- c) Entrevistas – 19.02.2026 e 20.02.2026 **(os candidatos selecionados, serão informados via e-mail referente ao local da entrevista do seu curso).**

5.2 Da Imutabilidade de Data e Turno

É vedada, em qualquer hipótese, a solicitação de alteração de data ou turno designados para a realização da entrevista.

5.3 Da Ausência do Candidato

O não comparecimento do candidato no dia e turno previamente estabelecidos, por qualquer motivo, implicará sua eliminação automática do processo seletivo.

5.4 Da Modalidade das Entrevistas – Campus Farolândia

Os candidatos aos cursos ofertados no Campus Farolândia deverão realizar a entrevista exclusivamente de forma presencial, sendo expressamente proibida a realização de entrevistas na modalidade online.

5.5 Da Modalidade das Entrevistas – Campi Estância e Itabaiana

Os candidatos aos cursos ofertados nos Campi Estância e Itabaiana realizarão a entrevista na

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

modalidade online, por meio de link a ser encaminhado ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição, exclusivamente aos candidatos pré-selecionados.

5.6 Distribuição de entrevistas por cursos:

Turno:	19.02.2026	20.02.2026
Manhã	-	Odontologia
Tarde	Direito Farolândia Sistemas de informação Ciência da computação Engenharias	Administração Ciências Contábeis Direito Estância Direito Itabaiana
Noite	Arquitetura e Urbanismo Fisioterapia Farmácia Nutrição Comunicação Social Publicidade Educação Física Biomedicina	Medicina Farolândia Medicina Enfermagem Estância

5.7. A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Desempenho do candidato na entrevista.
- 2) Média geral ponderada conforme Histórico Escolar;
- 3) Em caso de empate, será observada como critério de desempate, nesta ordem:
 - a) A maior média geral ponderada.

5.8. O quantitativo e a distribuição de vagas por curso, critérios de seleção e demais informações do processo, estão descritos no presente edital;

5.9. A qualquer tempo a coordenação do programa mentoria poderá realizar redistribuição de vagas por curso caso nenhum candidato seja aprovado em determinado curso;

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

6) DO RESULTADO

6.1. O resultado será tomado público, no site da Instituição por meio de lista disponível a partir do dia 24/02/2026, no endereço www.unit.br/mentoria.

7) DA DURAÇÃO

7.1. A admissão dos alunos Mentores é realizada por um semestre letivo podendo ser prorrogado por mais um semestre;

7.2. A desistência do aluno Mentor antes do prazo final deve ser comunicada de imediato e por escrito ao Professor Orientador, o que implicará:

- a) Encerramento da bolsa;
- b) Não obtenção de certificado;
- c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de mentoria;

7.3. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo departamento Médico da Unit, não se aplicará ao Mentor o disposto na alínea “c”.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Mentoria não caracteriza vínculo empregatício do aluno Mentor com a Instituição;

8.2. Todos os benefícios e prerrogativas da função de Mentor terão como base a data em que for aprovada sua indicação pela gestão do programa;

8.3. Os mentores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem Termo de Compromisso com o Unit.

8.4. Os Mentores deverão iniciar as atividades propostas no plano de trabalho, nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

8.5. As disposições do código de conduta disciplinar se aplicarão a esse Programa.

8.6. Os mentores não poderão possuir qualquer pendência junto à Instituição, inclusive de natureza financeira, sob pena de impedimento para o recebimento da bolsa.

8.7. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa Mentoria.

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

8.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de janeiro de 2026.



Nivaldo Souza Moscoso
Coordenador Operacional Programa Mentoria Unit

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO MENTOR
2026**

LINK DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/Uh6X9WCL35MmkZtZ6>

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

ANEXO I

CURSO DE _____

TERMO DE COMPROMISSO PARA ALUNOS MENTORES

Pelo presente termo de compromisso que subscrevo, declaro assumir, a partir desta data, o encargo de Mentor bolsista do curso de _____, exercendo as funções e atribuições previstas no presente edital, comprometendo-me a exercer a Mentoria com zelo, dedicação e responsabilidade até o prazo final de dezembro de 2026. Estou ciente de que a Mentoria não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, ainda de que a concessão da bolsa de Mentoria é inerente ao exercício da atividade, podendo ser suspensa caso o signatário deixe de cumprir a função, ou a ela não corresponder satisfatoriamente.

Por estar ciente e de acordo com as normas que regem o presente edital, assino este documento, para que produza efeitos administrativos e legais.

Estou ciente do início da Mentoria em ____ / ____ / ____

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____



Nivaldo Souza Moscoso
Coordenador Operacional Programa Mentoria Unit

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA MENTORIA

ANEXO II

**DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS
BOLSAS REMUNERADAS**

CURSO	VAGAS
Psicologia (Farolândia)	06
Direito (Estância)	02
Direito (Farolândia)	10
Direito (Itabaiana)	01
Comunicação Social - Publicidade	01
Educação Física	01
Biomedicina	01
Odontologia	05
Nutrição	01
Administração e Ciências Contábeis	02
Ciência da Computação	04
Sistemas de Informação	03
Arquitetura e Urbanismo	02
Engenharias	01
Medicina (Farolândia)	07
Medicina (Estância)	03
Enfermagem	03
Fisioterapia	02
Farmácia	01
Total de vagas	56